



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**

Projeto de Lei nº 09 de 08 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3968/2021  
Data: 08/04/2021 - Horário: 15:16  
Legislativo

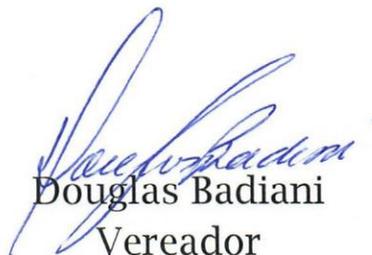
**EMENTA** Denomina "ALVÉCIO ALTOÉ", rua que se inicia a rua Ernesto Pertel paralela à Rua Luiz Fregona, no centro de Marilândia - Estado do Espírito Santo e da outras Providências.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Artigo 1º** - Fica denominada "ALVÉCIO ALTOÉ", rua que se inicia a rua Ernesto Pertel paralela à Rua Luiz Fregona, no centro de Marilândia - Estado do Espírito Santo

**Artigo 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 08 de abril de 2021.

  
Douglas Badiani  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

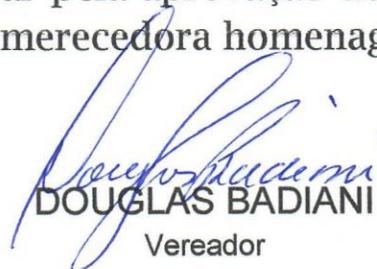
Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei de nossa autoria em que Denomina "ALVÉCIO ALTOÉ", rua que se inicia a rua Ernesto Pertel paralela à Rua Luiz Fregona, no centro de Marilândia - Estado do Espírito Santo e da outras Providências.

Alvécio Altoé cidadão marilandense nascido em 11 de agosto de 1929 vindo a falecer em 14 de maio de 2019. Casado com assenhora Tarcila Carminate Altoé onde tiveram 9 (nove) filhos. Agricultor e desbravador deste município quando ainda pertencia ao município de Colatina na condição de Distrito.

Ajudou a construir a igreja de Santa Barbara no Patrimônio do Rádio, participando ativamente junto a comunidade, passando a todos sua humildade, generosidade acolhendo aos que sempre o procurava.

Ressaltamos ainda que o homenageado teve um filho como representante dessa Casa de leis eleito por sulfragil.

Conclamo os pares votar pela aprovação do presente projeto de lei, por sem uma singela e merecedora homenagem,

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador